



## **EDITAL PARA ENVIO DE TRABALHOS**

A Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) torna pública chamada para seleção de trabalhos para apresentação no X Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (X EPED), que acontecerá entre os dias 8 e 12 de novembro de 2021, em formato virtual. O evento está sob organização da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) .

### **1. Das inscrições e submissões de trabalhos**

1.1. A participação no X EPED ocorrerá por meio de apresentação de trabalho científico que considere o campo do direito como objeto de pesquisa e adote técnicas de investigação empírica, em uma das seguintes formas:

A. Comunicação oral: os trabalhos serão apresentados nas sessões de um dos Grupos de Trabalho (GT) do Encontro.

B. Pôster: o pôster ficará exposto em espaço próprio durante a Sessão de Apresentação de Pôsteres. Pelo menos um (a) autor (a) deverá estar presente durante o horário de exposição para discutir o trabalho com pesquisadores interessados (as) no tema. Não haverá divisão de GT para apresentação de pôster.

1.2. Podem submeter propostas de trabalhos pesquisadores (as), mestres (as) e doutores (as) vinculado (as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, estudantes de graduação e/ou pós-graduação em direito e de quaisquer áreas do conhecimento.

1.3. Cada proponente poderá submeter, no máximo, 02 (dois) trabalhos para comunicação oral ou pôster no evento. O limite de coautores (as) de um trabalho é de quatro pessoas.

1.4. Serão aceitas propostas em português, espanhol ou inglês.

1.5. A proposta deve ser enviada por meio de resumo até 01 de julho de 2021 na plataforma oficial do evento (<https://www.even3.com.br/xeped2021/>).

1.6. A lista dos resumos selecionados para apresentação será divulgada a partir do dia 01 de julho de 2021, na página eletrônica e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelos(as) proponentes.

### **2. Das apresentações orais**

2.1. O resumo de trabalho submetido para comunicação oral deverá apresentar, em até 500 palavras, o problema de pesquisa, as questões teóricas envolvidas, os aspectos metodológicos da pesquisa empírica, os apontamentos centrais e eventuais conclusões do trabalho.

2.2. O resumo deve ser enviado em formato Word (.doc ou docx), com identificação da autoria (nome completo, titulação e instituição de origem, instituição financiadora, e-mail), por meio da plataforma oficial do evento (<https://www.even3.com.br/xeped2021/>).

2.3. Os arquivos devem ter: margens superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12; título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 14, centrado, letras maiúsculas, em negrito; indicação da categoria apresentação oral; indicação do Grupo de Trabalho; palavras-chave (de 3 a 5); referências no corpo do texto, pelo sistema “autor-data”; referências ao final do texto elaboradas de acordo com as normas da ABNT.

2.4. Os resumos submetidos para apresentação oral deverão indicar seu GT de alocação, cujas temáticas encontram-se definidas no Anexo I deste Edital.

2.5. Os trabalhos submetidos para apresentação oral, desde que recebidos no prazo e forma indicados, serão avaliados e selecionados pela coordenação de cada Grupo de Trabalho.

2.6. Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados para exposição oral deverão enviar até 01 de outubro de 2021, um texto de apresentação, de 4 a 5 páginas, com o conteúdo básico de sua comunicação, que não deverá ultrapassar 15 minutos. A apresentação no GT ficará condicionada ao envio no prazo deste documento.

2.7. É facultado submeter, em lugar do texto de apresentação, uma versão semi-completa de artigo científico derivado da mesma pesquisa. O envio do artigo científico deve ser feito no mesmo prazo acima.

2.8. Após o EPED, caso o trabalho seja recomendado para publicação, pedimos a inclusão de menção à apresentação no X Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, indicando o GT e a respectiva sessão.

### **3. Dos pôsteres**

3.1. Os pôsteres deverão apresentar resultados de trabalho, experiências, pesquisas e projetos dos/as pesquisadores/as.

3.2. A estrutura do resumo do pôster deverá incluir: 1. Título; 2. Autor(a); 3. Instituição; 4. Introdução, objetivo; 5. Resultados a serem demonstrados; 6. Conclusões.

3.3. Como da apresentação oral, a estrutura do pôster não deverá conter mais do que 500 palavras e deverá ser enviada por meio da plataforma oficial do evento (<https://www.even3.com.br/xeped2020/>).

3.4. O resumo deve ser enviado em formato Word (.doc ou docx) com identificação da autoria (nome completo, titulação e instituição de origem, instituição financiadora, e-mail).

3.5. Os arquivos devem ter: margens superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12; título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 14, centrado, letras maiúsculas, em negrito; indicação da categoria pôster, palavras-chave (de 3 a 5); referências no corpo do texto, pelo sistema “autor-data”; referências ao final do texto elaboradas de acordo com as normas da ABNT.

3.6. Os(as) autores(as) dos pôsteres selecionados para exposição deverão submeter, até 01 de outubro de 2021, a versão final do pôster que será exposto.

### **4. Do pagamento da inscrição**

4.1. Mais detalhes sobre as formas de pagamento serão divulgados em breve no site do evento.

### **5. Recursos e casos omissos**

5.1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de complementar as regras acima conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

5.2. Mais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail [epedbelem@gmail.com](mailto:epedbelem@gmail.com)

## ANEXO

### LISTA DE GRUPOS TEMÁTICOS

#### GT 1 SOCIOLOGIA POLÍTICA DO DIREITO – AGENTES E PRÁTICAS

Coordenadores/as:

Pedro Heitor Barros Geraldo (UFF) - [pedrogerald@id.uff.br](mailto:pedrogerald@id.uff.br)

Maria Gorete Marques de Jesus (USP) - [gorete.marques@gmail.com](mailto:gorete.marques@gmail.com)

EMENTA: As recentes polêmicas em torno das decisões das instituições jurídicas sobre os escândalos políticos têm causado grande repercussão e visibilidade pública, além de disputas acirradas em torno dos seus significados jurídicos e políticos. A discussão sobre direitos, embora seja central em nossas questões sociais e da política contemporânea é frequentemente tratada de forma tangente, sem tocar no centro da socialização, profissionalização e das práticas cotidianas que organizam socialmente o direito em nossa sociedade. Nesse sentido, este grupo de trabalho acolherá pesquisas interdisciplinares no direito, em propostas que abordem a atuação desses atores, principalmente, suas práticas, concepções e os eventuais reflexos que produzem na sociedade brasileira. Desse modo, nos interessam discussões que versem sobre: legitimidade do judiciário, imagem pessoal/social/midiática de seus atores e instituições, percepções e valores organizacionais, marcadores sociais entre seus agentes, trajetórias profissionais, pautas políticas pessoais e institucionais, confiança e desconfiança em sua atuação pela população, mecanismos de controle externos e internos, avaliação de seus agentes sobre suas práticas e valores institucionais, avanços e recuos democráticos produzidos por esses agentes. Valorizamos trabalhos em diferentes estágios de desenvolvimento e que tragam elementos para uma contextualização empírica da forma pela qual se elaboram a construção dos problemas sociológicos a partir da descrição das práticas jurídicas. Este GT conta com apoio do Núcleo de Pesquisa em Sociologia do Direito (NSD); do Núcleo de Estudos da Violência (NEV); do Núcleo de Pesquisa em Direito e Ciências sociais (DECISO); e do Núcleo de Pesquisa em Direitos, Gênero e Movimentos Sociais (DIGNA); além dos financiamentos do CNPq, CAPES, FAPERJ e FAPESP.

#### GT 2 DIREITO, SISTEMA DE JUSTIÇA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Coordenadoras:

Fernanda Maria da Costa Vieira (UFRJ) - [fernanda@marianacriola.org.br](mailto:fernanda@marianacriola.org.br)

Maria José Andrade de Souza (UNIFESSPA) - [mariaandrasouza@gmail.com](mailto:mariaandrasouza@gmail.com)

EMENTA: Por se tratar de um campo multifacetado e controvertido, o tema sobre as lutas sociais no âmbito da institucionalidade estatal comporta leituras tão diversas quanto antagonicas. Em vista disso, este Grupo de Trabalho se propõe a refletir e ampliar os debates sobre o direito, o sistema de justiça e os movimentos sociais, considerando as distintas faces dessa relação, que se expressa na mobilização do direito como repertório da ação coletiva, nas estratégias de resistência e reconhecimento político e jurídico dos movimentos sociais, bem como nas disputas de concepções que se estabelecem no *campo jurídico*. Por esta proposição, pretendemos oferecer subsídios que complexifiquem as leituras em torno da temática de modo a suscitar questões teórico-metodológicas mais coerentes com a dinamicidade e o caráter contraditório das lutas sociais na esfera institucional. Dito isto, sem desconsiderar as funções classistas do Estado, entendemos que a mediação do direito nas lutas sociais ainda pode oferecer diferentes compreensões em torno das dinâmicas de resistência e negociação pelos grupos subalternizados. Em síntese, o GT pretende abarcar tanto a abrangência e

variedade de dimensões sobre o tema quanto as questões teórico-metodológicas que suscita, especialmente, a partir dos seguintes enfoques: a) contenciosos relativos à questão fundiária urbana e rural, com suas múltiplas tensões e concepções entre direitos divergentes; b) as disputas que se estabelecem no âmbito do Judiciário relativas aos conflitos fundiários; c) a relação entre o Poder Judiciário, direitos e movimentos sociais; d) as lutas pelo reconhecimento político e jurídico dos grupos subalternizados na relação com o Estado e a sociedade civil.

### GT 3 DIREITOS, EDUCAÇÃO E ARTES

Coordenadores/as:

Vinicius Wohnrath (Unicamp) - [vinicius.wohnrath@gmail.com](mailto:vinicius.wohnrath@gmail.com)

Luis Gustavo Cardoso (UFPR) - [dracolg@gmail.com](mailto:dracolg@gmail.com)

EMENTA: Este GT reunirá pesquisadores e estudantes preocupados com a questão da educação, escolar e não escolar, com foco nas contribuições da pesquisa empírica em direito em tempos de crises. Encorajando colegas de diferentes áreas, disciplinas e formações a submeterem seus trabalhos, a proposta é promover debates abertos e reflexões que envolvam os seguintes assuntos: (1) narrativas de experiências educativas; (2) projetos de extensão; (3) direito e artes; (4) novas metodologias; e (5) aprender e ensinar direito (s) na democracia.

### GT 4 A ANÁLISE DOS DISCURSOS JURÍDICOS E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS À DEMOCRACIA

Coordenadoras:

Claudia Roesler (FD/UnB) - [claudiaroesler@hotmail.com](mailto:claudiaroesler@hotmail.com)

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger (FD/FURG e FMP/RS) [fabiana7778@hotmail.com](mailto:fabiana7778@hotmail.com)

EMENTA: O Grupo de Trabalho objetiva a promoção da intersecção e do diálogo entre as diversas concepções e modelos metodológicos que tenham por base a análise de textos jurídicos (Pareceres, decisões judiciais, votos, audiências públicas, manuais jurídicos, justificativas de projetos de lei etc), a partir das diversas Teorias da Argumentação Jurídica e das Teorias do Discurso, buscando compreender, ademais, a sua relação com os desafios atuais representados pela disseminação dos debates sobre a democracia.

Privilegia-se trabalhos e estudos fundados na concepção do Direito como prática discursiva e social e se espera, com isso, construir um produtivo diálogo entre pesquisadores e grupos de pesquisa que tenham tal horizonte. Busca-se, ademais, estimular a reflexão metodológica sobre os limites e as possibilidades dos modelos de análise empírica dos discursos jurídicos. A relevância desse Grupo de trabalho reside sobretudo na possibilidade de apresentar estudos que busquem extrair de concepções argumentativistas e do discurso, instrumentos empíricos de análise dos discursos jurídicos. Parte-se da compreensão de que o Direito pode ser visto a partir das práxis dos juristas, produtora de normatividade e criadora de um senso comum teórico, tão compartilhado quanto pouco explicitado, que permite ou recusa certos elementos nos discursos. A relação dessa construção discursiva do Direito com os desafios à democracia, presentes no cenário contemporâneo, permitem especificar o escopo do grupo de trabalho, assim como fortalecem a justificativa para a sua realização.

### GT 5 JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E SISTEMA DE JUSTIÇA: DINÂMICAS DECISÓRIAS, INTERAÇÕES E COMPETIÇÕES

Coordenadores/as:

Flávia Santiago Lima (UPE e Faculdade Damas – PPGD, PE) [flavia-santiago@uol.com.br](mailto:flavia-santiago@uol.com.br)

Jairo Lima (UENP -PPGD, PR) - [jaironlima@yahoo.com.br](mailto:jaironlima@yahoo.com.br)

EMENTA: As interações entre os sistemas político e jurídico, na vigência da Constituição Federal de 1988, são objeto de constantes pesquisas empíricas que analisam suas causas, trajetória e consequências. Dentro dessa agenda de pesquisa, a judicialização da política se destaca como campo investigativo que abrange a utilização de amplo espectro de ferramentas epistemológicas, de natureza qualitativa e/ou quantitativa e do referencial teórico sobre desenhos institucionais, julgamentos e dinâmicas políticas dos titulares de poder, comportamentos e práticas dos agentes. As investigações são viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas, entrevistas e bancos de informações sobre as instituições do sistema de justiça. Nesta perspectiva, o Grupo de Trabalho propõe a reunião de investigações (em curso ou concluídas) relacionadas à atuação das instituições jurisdicionais (STF, Tribunais Superiores e instâncias inferiores) e, também, às instituições não-jurisdicionais que compõem o sistema jurídico, como Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Advocacia Pública (AGU e Procuradorias), CNJ, CNMP, OAB e Tribunais de Contas. Para tanto, o GT apresenta as seguintes linhas de trabalho: 1) conflitos e disputas de sentido entre Executivo, Legislativo e Judiciário na distinção entre direito e política no espaço institucional; 2) análise dos padrões decisórios adotados pelos tribunais (ativismo, autocontenção e omissões); 3) dinâmicas internas das instituições e suas articulações com os setores da sociedade civil para fins de judicialização; 4) competições e interferências entre órgãos do sistema de justiça entre si e com os demais poderes e instituições.

#### GT 6 DIREITO À CIDADE NA AMAZÔNIA

Coordenadores/as:

Dan Rodrigues Levy (Unifesp) - danlevy82@gmail.com

Juliana Oliveira (UFPA) - juandreaoliveira@hotmail.com

EMENTA: O objetivo deste grupo de trabalho é difundir o método empírico na pesquisa do Direito à Cidade com enfoque na Amazônia. Para tanto, deve-se repensar as cidades amazônicas sob a ótica do meio ambiente ecologicamente equilibrado, do respeito à democracia, da proteção da cidadania, dos direitos humanos e do reconhecimento de sujeitos coletivos de direitos. Balizado na interdisciplinaridade e na metodologia de estudo de caso, coleta ou resumo de dados, ou inferências descritivas ou causais, este grupo de trabalho visa abordar temáticas relevantes e pertinentes que inovem e enriqueçam a pesquisa empírica em Direito, tais como: Os efeitos do mercado imobiliário na produção do espaço urbano amazônico; O direito à cidade das populações tradicionais; O direito de moradia e as ocupações irregulares; A segregação sócio espacial das cidades amazônicas e seus reflexos na conquista do direito à cidade; Direito à cidade na Amazônia e os métodos de solução de conflitos; Os modos de vida e ocupação no espaço urbano amazônico; Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade na Amazônia; O processo de urbanização das cidades no contexto dos projetos de desenvolvimento da Amazônia; O planejamento urbano como ferramenta para a conquista do direito à cidade na Amazônia; O conceito de smart cities aplicado à região amazônica; A cidade interseccional na perspectiva de gênero e raça.

#### GT 7 O CAMPO DO DIREITO INTERNACIONAL NO BRASIL, SUAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS E ABORDAGENS CRÍTICAS

Coordenadores/as:

Michelle Ratton (FGV/SP) - Michelle.Sanchez@fgv.br

Fabio Morosini (UFRGS) - fabio.morosini@gmail.com

EMENTA: Este grupo de trabalho pretende abrir, em sua quinta edição, a oportunidade para que pesquisadores da área do direito com foco em temas internacionais dialoguem sobre a aplicação de

técnicas empíricas em suas pesquisas. O Direito Internacional, por anos, foi marcado por um discurso formal de fontes do direito internacional que prejudicou a ampliação dos espaços de pesquisa pelos pesquisadores na área. Fontes jurídicas foram confundidas com fontes empíricas e isso fez com que as pesquisas no campo limitassem a sua empiria ao diagnóstico de fontes aplicáveis e de suas interpretações. A produção do Direito Internacional no Brasil foi marcadamente influenciada por tal tendência. Estimulados pelo incremento da pesquisa empírica em Direito, bem como por movimentos estrangeiros (como a “virada empírica” em Direito Internacional nos EUA), há um número crescente de pesquisas em Direito Internacional no Brasil com o interesse em ampliar as suas técnicas empíricas. Este grupo de trabalho pretende, então, favorecer a ampliação do debate sobre o uso de técnicas empíricas no Direito Internacional, convocando trabalhos que tenha aplicado entrevistas, avaliação documental e histórica, mapeamento de discursos, surveys, métodos quantitativos, entre outros. O objetivo é também promover o diálogo entre os pesquisadores do campo do Direito Internacional, sobre vantagens e limitações dos recursos a tais técnicas. Tendo isso em vista, o grupo de trabalho estará aberto a receber propostas com abordagens epistemológicas e metodológicas sobre técnicas empíricas em Direito Internacional, bem com resultados de pesquisa sobre situações e/ou temas específicos com a aplicação dessas técnicas.

#### GT 8 JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CONSTRUÇÃO DE PAZ Coordenadores/as:

Nirson Medeiros da Silva Neto (UFOPA) - nirsonneto@yahoo.com.br

Josineide Gadelha Pamplona Medeiros (UFPA/TJ-PA) - josineidepamplona@gmail.com

EMENTA: Este Grupo de Trabalho objetiva reunir pesquisas sócio jurídicas acerca de experiências de justiça restaurativa, mediação de conflitos e construção de paz no contexto de sociedades contemporâneas, levadas a cabo em espaços institucionais e não institucionais, sejam elas estruturadas mediante mecanismos burocrático-legais, sejam orientadas pela informalidade e oralidade, desenvolvidas em espaços estatais ou comunitários. Nas últimas décadas tem havido um difuso interesse, nacional e internacional, por programas de justiça restaurativa, práticas consensuais de resolução de conflitos e perspectivas de construção de uma paz sustentável, algumas das quais inspiradas em teorias e práticas oriundas do Norte Global, outras em tradições de enfrentamento de conflitualidades, prevenção e reparação de danos de povos e comunidades locais. Este fenômeno pode ser observado em diferentes organismos que integram o sistema de justiça, assim como em espaços comunitários, escolas, universidades, serviços psicossociais, grupos confessionais, ambientes organizacionais, entre outros. Todavia, estratégias pautadas em ideais restaurativos, práticas de mediação e pacificação a longo prazo apresentam possibilidades de colonização de suas perspectivas libertárias pelos sistemas dominantes de administração de conflitos, estando por isso suscetíveis a serem absorvidas por estruturas repressivas e excludentes e a funcionarem como mecanismos de apaziguamento de conflitualidades que, no entanto, não promovem emancipação, autonomia e empoderamento dos segmentos sociais oprimidos e excluídos nas sociedades contemporâneas. Por isso, faz-se de grande importância a reunião de resultados de pesquisas empíricas, análises de experiências e estudos críticos que revelem percursos, teorias e práticas, acertos e desacertos, vivenciados neste campo a um só tempo complexo e profícuo em possibilidades.

#### GT 9 A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO AMAZÔNICA: DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS

Coordenadores/as:

Luly Rodrigues da Cunha Fischer (UFPA) - lulyfischer@yahoo.com

Alex Ferreira Magalhães (UFRJ) - alexmagalhaes@ippur.ufrj.br

EMENTA: Este GT pretende debater e problematizar as especificidades assumidas pela questão fundiária no contexto da região amazônica, privilegiando abordagens de natureza empírica e sócio-jurídico-crítica. Pretende-se reunir trabalhos voltados à questão da terra tanto urbana quanto rural, distinção cuja revisão se impõe, à luz da realidade física, territorial, social e étnica amazônica, o que pode figurar como objeto principal ou transversal dos trabalhos. O GT pretende ser uma oportunidade de reunir e aproximar os juristas e não juristas que trabalhem com essa temática na região ou que estejam se dedicando a ela em projetos de pesquisa e extensão, a fim de aprofundar a sua interlocução. Incluem-se no escopo do GT questões específicas, tais como: desafios à regularização fundiária de comunidades tradicionais; irregularidade fundiária na Amazônia, suas causas, efeitos e instrumentos de gestão; as recentes mudanças nas normativas fundiárias, seu significado, racionalidade e prognóstico de possíveis efeitos; análise de experiências concretas de gestão fundiária, balanço de seus resultados e lições; estudos de caso de aplicação de instrumentos específicos de acesso à terra e de titulação de situações de fato pré-constituídas; possibilidades de atuação dos estados e municípios na gestão fundiária; problemas de ordem registral, como a crônica superposição de matrículas e as modalidades de grilagem; etc. O objeto do GT constitui questão de relevância estrutural ao desenvolvimento regional e nacional, considerada tanto a extensão territorial da Amazônia, como o fato de constituir, atualmente, a mais relevante fronteira da expansão de atividades econômicas, além das funções ambientais por ela cumpridas, globalmente relevantes.

#### GT 10 ATIVISMOS URBANOS E SISTEMA DE JUSTIÇA

Coordenadores/as:

Bianca Tavolari (Insper/CEBRAP) - biancaMDT@insper.edu.br

Júlia Franzoni (FND/UFRJ) - juliafranzoni@gmail.com

EMENTA: Conflitos urbanos são complexos e multifacetados. No entanto, não é exagero dizer que o sistema de justiça pode ser entendido como uma constante na configuração destas disputas. A arena do judiciário muda o tratamento destes conflitos, que passam a ser traduzidos sob a linguagem do direito estatal. Tribunais e sistema de justiça não agem apenas na resolução de conflitos, mas também em sua criação. O objetivo deste grupo de trabalho é reunir pesquisadores e pesquisadoras ativistas com estudos empíricos sobre o papel do sistema de justiça na configuração dos conflitos urbanos e das disputas em torno da produção do espaço urbano. Pesquisas sistemáticas de jurisprudência, pesquisas qualitativas com atores-chave do sistema de justiça, etnografias e todas as formas de pesquisa-ação serão bem-vindas. Estudos empíricos que levem em conta a diversidade regional brasileira e os diferentes tipos de cidades também são bem-vindos. As principais perguntas orientadoras do grupo de trabalho são: (i) Como a atuação do sistema de justiça conforma e configura conflitos urbanos? (ii) Como a arena judicial impacta as estratégias dos activismos urbanos de vários tipos, em especial os das assessorias jurídicas populares que lidam com questões urbanas? (iii) Como as decisões e a atuação do sistema de justiça pode ser especializada, inclusive a partir de marcadores interseccionais? (iv) Quais os métodos de pesquisa mais adequados para pensar a litigância estratégica em activismos urbanos?

#### GT 11 PESQUISAS PARTICIPATIVAS E DIREITO: OS DESAFIOS DO ENCONTRO ENTRE SABERES

Ana Claudia Diogo Tavares (UFRJ/RJ) - anaclaudiatavares@yahoo.com

Flávia Almeida Pita (UEFS/BA) - fa-pita@uol.com.br

EMENTA: Pesquisa participante, militante, situada, pesquisa-ação, pesquisa luta, sociologia viva, epistemologias do sul, teorias decoloniais: estes são alguns nomes que representam tentativas de reconfigurar, de forma crítica, o sentido de ciência e o modo de produzi-la. Eles guardam entre si pontos em comum: preferência por temas que envolvam protagonismo e luta popular; pesquisa realizada de forma coletiva; simultaneidade de pesquisa e extensão; centralidade das contradições, por sua capacidade de desvelar as múltiplas determinações que explicam a realidade vivida; interdisciplinaridade; consideração dos fatos como processo histórico e da práxis como elemento definidor da validade da pesquisa, que prioriza não uma resposta teórica, mas o desenho e a prática de ações na perspectiva da mudança social e o desafio do diálogo entre os saberes populares e os científicos. Se este universo guarda desafios para a ciência em geral, para o Direito eles assumem proporções ainda maiores, considerando sobretudo o dogmatismo que caracteriza este ramo do saber/tecnologia/instituição. Este Grupo de Trabalho objetiva ser um espaço de discussão epistemológica e metodológica para pesquisas que se alinhem a tal perspectiva, voltando-se para o universo sócio-jurídico. Interessam-nos, em especial, questões do trabalho de campo e de experiências de pesquisa participante em assessoria jurídica popular no mundo rural brasileiro e latino-americano, aos povos tradicionais e aos movimentos sociais populares em geral, investigações que se voltem para o espaço jurídico popular não estatal e para os aspectos jurídicos de experiências de enfrentamento do modo hegemônico de produzir e trabalhar, a exemplo da economia popular e solidária

## GT 12 GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADES NO DIREITO

Coordenadores/as:

Rochele Fellini Fachinetto (UFRGS) - rocheleff@gmail.com

Regina Stela Corrêa Vieira (UNOESC/SC) - regina.vieira@unoesc.edu.br

Renan Honório Quinalha (UNIFESP/SP) - renanhq@gmail.com

Luanna Tomaz de Souza (UFPA) - luannatomaz@ufpa.br

EMENTA: Os estudos sobre gênero, raça e sexualidade perpassam, transversalmente, todas as esferas do direito, denunciando opressões e estruturas veladas pela que permeiam a disciplina. No plano empírico, revelam uma pluralidade de perspectivas, abrindo caminho para a elaboração de críticas aos cânones do campo e para o desenvolvimento de novas epistemologias, que levem em conta os saberes localizados e as demandas por reconhecimento, redistribuição e representação de novas coletividades e movimentos sociais. Com essa perspectiva, o GT “Gênero, Raça e Sexualidade no Direito: pesquisas empíricas e novos olhares” tem como objetivo reunir estudos de juristas e outras/os cientistas sociais, colocando em diálogo diferentes perspectivas de gênero, raça e sexualidade sobre o campo jurídico. Podem abranger enfoques como: a) a história dos movimentos no feministas, negro e LGBTs no Brasil correlacionada à luta por direito; b) a formação do direito ancorada em estruturas de exclusão de raça, gênero e sexualidade, preferencialmente de maneira interseccional; c) os avanços e retrocessos vistos no ordenamento jurídico nas últimas décadas; d) a judicialização de demandas de gênero, raça e sexualidade e) perspectivas transnacionais de debates sobre os direitos sexuais, raciais e reprodutivos; f) análises processuais ou de discurso do Legislativo, Judiciário ou outros órgãos do sistema de justiça que tenham domo alvo essas populações.

## GT 13 OS SENTIDOS DO FAZER JUDICIAL E POLICIAL: ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E SISTEMA DE JUSTIÇA

Coordenadoras:

Izabel Saenger Nuñez (UFF) - izabelsn@gmail.com



Amanda Mátar de Figueiredo UFMG) - amanda.matar@fjp.mg.gov.br

EMENTA: Este GT, organizado desde 2018 nos encontros da REED, pretende novamente reunir pesquisas baseadas em métodos quantitativos, qualitativos e mistos, que se voltem sobre as representações e práticas dos agentes do sistema de justiça como um todo, considerado como o conjunto de instituições estatais encarregadas de aplicar a lei e administrar conflitos. Serão aceitos trabalhos que busquem compreender o fenômeno jurídico e apreender os diversos sentidos de fazer justiça e do fazer judicial e policial. Também abarcará pesquisas que pretendam analisar a execução penal (sistemas prisionais e instâncias correlatas) e o sistema de segurança pública e justiça criminal (abarcadas as polícias civil e militar e outras agências), assim como as relações institucionais entre todo esse complexo emaranhado de órgãos e seus fluxos. Além disso, abrangerá estudos que busquem contrastar as práticas dos agentes com as normas explícitas, demonstrando como as primeiras produzem regularidades e indicam regras de funcionamento não evidentes. Ainda, os trabalhos que expliquem os conflitos por trás das demandas apresentadas pelas partes que acionam a justiça, e os valores morais e moralidades que informam e influenciam a sua administração, bem como que descrevam e analisem experiências e práticas institucionais inovadoras. Alinhado com o esforço de construção de uma rede de pesquisa nacional e internacional sobre a administração de conflitos e o sistema de justiça, este GT também receberá trabalhos que pretendam discutir os desafios metodológicos de fazer pesquisas em tais campos empíricos, situações concretas enfrentadas pelos pesquisadores, bem como dilemas éticos inerentes à sua realização.

#### GT 14 ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E EFETIVIDADE DE DIREITOS

Coordenadoras:

Fabiana de Menezes Soares (UFMG) - fabimz@icloud.com

Linara Oeiras Assunção (UNIFAP) - lioeiras@hotmail.com

EMENTA: Contemporaneamente, a realidade aponta a complexidade da elaboração legislativa, dentre outras questões, em razão de intersubjetividades, multiculturalismo, bem como dos avanços tecnológicos em todos os setores da vida humana, que culminam por reclamar um novo olhar sobre a produção do Direito e novas formas para gestão de projetos legislativos. No cenário assimétrico da federação brasileira, a produção de normas em série, adstrita ao mito da “legislação tudo resolve”, mostra-se variável significativa no Custo-Brasil e na judicialização de políticas públicas. Linguagens excessivamente técnicas, leis inadequadas à realidade de pequenos negócios, acesso à justiça dificultado, a alienação das leis frente às realidades locais, exemplificam efeitos negativos de legislações produzidas sem planejamento. Este contexto então traz à tona a preocupação com a qualidade das leis, que passa a ser prioridade tanto de governos, quanto da sociedade civil que assiste a hibridização das funções dos três Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário. O Poder Executivo possui em sua estrutura administrativa órgãos com competências normativas, a exemplo das agências reguladoras, e o Poder Judiciário também normatiza no desenvolvimento de suas atividades. Assim, este GT objetiva reunir pesquisas, concluídas ou em andamento, que se desenvolvam metodologicamente a partir do cuidado com a qualidade das leis - em sentido amplo - oriunda dos três Poderes -, da necessidade de discutir modelos de avaliação legislativa-regulatória, de consolidação de atos normativos e da percepção da ação legislativa como fator estratégico, diante dos desafios em consolidar planos de governo, efetivar políticas públicas e garantir direitos fundamentais.

#### GT 15 REINVINDICAÇÕES POLÍTICAS E MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA: UM DIÁLOGO ENTRE ANTROPOLOGIA E DIREITO

Coordenadoras:

Mariah Torres Aleixo (PPGAS/UFRGS) - mariahaleixo@gmail.com

Luísa Maria Silva Dantas (PPGSA/UFGA) - luisadantas1@gmail.com

EMENTA: Demandas por direitos de grupos “específicos”, tais como mulheres, povos etnicamente diferenciados, negros, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, LGBTs, entre outros, interpelam os poderes constituídos (legislativo, judiciário e executivo) na produção de leis, decisões judiciais e políticas públicas. Embora o contexto atual seja de retrocessos quanto à possibilidade de sucesso institucional em relação a tais reivindicações, esses setores seguem elaborando noções de direito, justiça, violência, território, trabalho e outras gramáticas, visando contemplar suas realidades e experiências. Os marcadores sociais da diferença são campo de estudos das ciências sociais em geral, e da antropologia, em particular, que se debruça sobre os processos de transformação de diferenças em desigualdade e hierarquias por meio de práticas, discursos e representações relativos à raça/cor, gênero, classe, social, corpo, sexualidade, etc. A proposta desse GT busca abarcar trabalhos etnográficos, pesquisas qualitativas e/ou produções teórico-conceituais que abordem: lutas por direitos, processos de negociação sobre elaboração de leis e políticas; sobre a criação de campanhas e/ou novos termos e sentidos por grupos sociais.

## GT 16 PESQUISAS EMPÍRICAS NA ÁREA DO DIREITO À SAÚDE E TRABALHO DIGNO

Coordenadoras:

Carolina Spack Kimmelmeier (Unioeste) - carolinakimmelmeier@gmail.com

Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto (Unip) - oliviapasqualetto@hotmail.com

EMENTA: Buscamos dialogar com pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento que tenham como objeto de estudo as interfaces entre direito à saúde e trabalho digno a partir de abordagens empíricas e interdisciplinares, aproximando e compartilhando as respectivas agendas de pesquisa. A construção do trabalho digno como categoria normativa remonta à degradação da saúde pelo processo de industrialização, à luta dos movimentos sindicais pela integridade física e qualidade de vida no trabalho, bem como ao interesse econômico e político de conservação da força de trabalho, aumento da produtividade e acomodação dos conflitos sociais. Os direitos e deveres daí decorrentes são parte de processos de disputa que, quando transportados para o campo jurídico, paradoxalmente, desvelam e reatualizam a normalização da violência que denunciam. Por isto, procuramos estimular este debate tendo como ponto de partida as condições de trabalho e as formas de controle no âmbito das organizações produtivas e seus desdobramentos sobre a integridade biopsicossocial das pessoas. Assim, são especialmente bem vindas pesquisas empíricas sobre: a) o sentido, a abrangência e o próprio processo de construção do direito à saúde dos trabalhadores; b) os diferentes referenciais e metodologias na área da saúde e seus impactos sobre o discurso jurídico e sobre o conceito de trabalho digno; c) as novas tecnologias e a saúde do trabalhador; d) a desregulamentação laboral, o empreendedorismo e seus desdobramentos sobre o direito à saúde; e) as contribuições dos estudos intra/interdisciplinares em áreas como direito sanitário, direitos humanos, saúde coletiva, psicologia, economia e administração.

## GT 17 DIREITO E LINGUAGEM

Coordenadores/as:

Virgínia Colares (UNICAP) - virginia.colares@gmail.com

Fábio Ferraz de Almeida (University of Jyväskylä) - fabio.f.ferraz-dealmeida@jyu.fi

EMENTA: A estreita relação entre Direito e Linguagem tem sido, há muito, observada por diversas áreas do conhecimento e tratada a partir de diferentes abordagens. Quando tratamos de direito-emoção, refletir sobre a linguagem se torna fundamental, uma vez que parte substancial do trabalho dos

profissionais ligados ao sistema de justiça (e.g. advogados, juízes, professores de Direito, delegados de polícia, etc.) é empreendida por meio de práticas comunicativas conformadas por diferentes gêneros discursivos e performadas em cenas enunciativas características do universo jurídico. No entanto, apesar do aspecto pervasivo da linguagem no direito, a análise do discurso jurídico e das práticas interacionais em instituições jurídicas ainda ocupa lugar marginal nos debates das ciências sociais brasileiras. A proposta deste grupo de trabalho (GT) surge da necessidade de reunir e promover pesquisas que trabalhem as conexões entre direito e linguagem. Convidamos, assim, à submissão trabalhos que, em seus diversos estágios de desenvolvimento, abordem a relação Direito-Linguagem e desejem debater desde a coleta de dados e seu tratamento até a articulação de seus achados de pesquisa com a abordagem metodológica utilizada.

## GT 18 POLÍTICAS DE CONTROLE DA CORRUPÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO

Coordenadores/as:

Raquel de Mattos Pimenta (FGV-SP) - raquel.mpimenta@gmail.com

Vivian Maria Pereira Ferreira (USP) - vivianmpferreira@gmail.com

EMENTA: Nos últimos anos, políticas de controle da corrupção tornaram-se prioridade na agenda internacional e assunto incontornável no âmbito doméstico. Para promover controle, accountability e transparência das atividades estatais, foram criadas e fortalecidas diversas normas e instituições. Recentemente, no Brasil, a Operação Lava Jato promoveu investigações sem precedentes, com avanços e desafios próprios. Os esforços de controle da corrupção visam reforçar a legitimidade de instituições essenciais para o desenvolvimento social e econômico das nações e garantir que os recursos arrecadados pelo Estado sejam utilizados de forma adequada para promover políticas públicas capazes de garantir direitos. Todavia, a centralidade da agenda anticorrupção frequentemente se depara com a ausência de dados robustos e estudos empíricos que permitam melhor conhecer e avaliar a legitimidade e a eficácia da própria política anticorrupção e de seus instrumentos. Como se conforma, em ação, o controle da Administração Pública no Brasil e qual o papel nele desempenhado pela mídia, pelas empresas e pela sociedade civil? Como se dão as interações entre as instituições políticas e os agentes que as integram? Como o arcabouço jurídico e os recursos públicos são mobilizados, disputados e afetados nesses processos? Esse GT convida trabalhos que investiguem o fenômeno da corrupção a partir de abordagens empíricas e multidisciplinares que permitam observar o fenômeno jurídico para além das suas dicotomias clássicas – penal ou civil, público ou privado, nacional ou internacional –, bem como a partir da sua conexão com outros campos do conhecimento, como a ciência política, a economia, a história e a sociologia.

## GT 19 POLÍTICA URBANA, DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL E RESISTÊNCIAS NAS CIDADES DO SUL GLOBAL.

Coordenadores/as:

Bruno Soeiro Vieira (UNAMA/PA) - bruno\_vieiraa@yahoo.com.br

Adriana Nogueira Vieira Lima (UEFS/BA) - adriananvlima@gmail.com

EMENTA: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, aponta que a maior parte da população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas (IBGE, 2015). Como é cediço, a urbanização brasileira não foi acompanhada de políticas urbanas que promovam a efetivação do conjunto de direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade. Considerando a centralidade assumida pelo campo jurídico nos processos de disputa pelo direito à cidade, torna-se relevante abrir um espaço para exposição de pesquisas que gravitem em torno da temática. Desse

modo, o presente Grupo de Trabalho tem como foco pesquisas empíricas em direito, lastreadas em métodos qualitativos e quantitativos que tenham o objetivo de investigar o papel dos instrumentos jurídicos urbanístico na produção espaço nas cidades do Sul Global. Para tanto, busca-se abarcar temáticas vinculadas à efetivação dos planos diretores, políticas de regularização fundiária, conflitos fundiários urbano, direito à terra urbana, preservação de direitos culturais, territoriais e étnicos. O objetivo é compreender: a) como os instrumentos jurídico-urbanísticos vêm sendo acionados e tensionados pelos agentes que atuam na cidade (incorporações imobiliárias, movimentos sociais urbanos, entes estatais. b) o papel do poder judiciário no manejo dos instrumentos jurídico-urbanístico; c) os processos de construção de direitos urbanos pelos grupos subalternizados à luz da pluralidade jurídica.

## GT 20 MILITARISMOS, AUTORITARISMOS E MEMÓRIA

Coordenadores/as:

Diogo Justino (UERJ) – [diogopjs@gmail.com](mailto:diogopjs@gmail.com)

Thayla Fernandes da Conceição (UFF) - [thaylafc@gmail.com](mailto:thaylafc@gmail.com)

EMENTA: O presente Grupo de Trabalho objetiva reunir pesquisas interdisciplinares que, por meio de metodologias de caráter empírico, pensem experiências referentes ao militarismo e aos processos de militarização da política e da segurança, sobretudo nos termos de suas rupturas e permanências autoritárias (Gizlene Neder; Vera Malaguti) e da constituição de uma memória que atualize as opressões e compreenda o presente a partir do passado (Reyes Mate, Walter Benjamin). A título de exemplo, são bem-vindas propostas que reflitam sobre fascismo, exceção, autoritarismo e guerra; que pensem a constituição e organização das forças armadas e de segurança; que se debrucem sobre documentos e legislações amparadoras explicitando seu sentido e aplicação; que observem relações entre estas forças e populações marginalizadas e movimentos sociais; que pensem operações de pacificação e operações de garantia de lei e ordem; que pensem estratégias repressivas, discursos, ideologias e autoridades legitimantes, bem como a questão da responsabilização destas autoridades; que construam comparações entre as experiências nos estados brasileiros e, também, no sul-global. A relevância da proposta deste GT está assentada na atualidade e na urgência das discussões sobre os temas do militarismo, do autoritarismo e da memória, dado o espraiamento das experiências de militarização (em operações propriamente ditas, em projetos pedagógicos de escolas e na ocupação cargos políticos em sentido estrito, por exemplo), a acentuação dos conflitos e desafios a eles referentes, os revisionismos históricos em jogo no cenário brasileiro contemporâneo e a necessidade de refinar o debate e a produção acadêmica intedisciplinariamente em um sentido democrático.

## GT 21 POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL

Coordenadores/as:

Carlos Alberto Lima de Almeida (UNESA) - [carlosalberto.limadealmeida@gmail.com](mailto:carlosalberto.limadealmeida@gmail.com)

José Gil Vicente (UFAM) - [gilvicente2007@yahoo.com.br](mailto:gilvicente2007@yahoo.com.br)

Urá Lobato Martins (UERJ) - [uraprofessora@gmail.com](mailto:uraprofessora@gmail.com)

EMENTA: O GT tem por objetivo a apresentação de trabalhos que expressem o resultado de investigação teórico-empírica relacionada à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e sua relação com os Direitos Humanos e a proteção social, segundo o viés da interseccionalidade, dando-se ênfase para pesquisas interdisciplinares. A interseccionalidade tem como finalidade apurar as múltiplas tensões que incidem sobre um determinado problema (questão racial, social, de gênero, etc). Parte-se da premissa de que o saber não pode ser fragmentado, razão pela qual é necessário investigar as múltiplas contradições que atuam sobre o objeto de pesquisa.

Neste contexto, deseja-se a apresentação de pesquisas voltadas ao desenvolvimento de reflexões em favor de mecanismos de controle social sobre o Estado e o empoderamento da sociedade civil organizada, numa perspectiva de democracia participativa com foco nas políticas públicas e ênfase nas políticas sociais, considerando os diversos sistemas de opressão, dominação e discriminação que atuam sobre a realidade. Dessa forma, busca-se refletir e/ou propor novos indicadores para avaliar as políticas públicas implementadas (educação, saúde, segurança, etc.), considerando as contradições e mediações que perpassam as questões referentes ao objeto da pesquisa, contemplando, preferencialmente, temas (rol exemplificativo) relacionados às pessoas com deficiência, à inclusão de pessoas LGBTI+, de negros e de índios, bem como trabalhos com foco no combate à discriminação, à intolerância, à xenofobia e ao racismo, e outros afins ao contexto dos direitos humanos.

## GT 22 DIREITO, TERRITÓRIO E CONFLITO

Coordenadores/as:

Erika Macedo Moreira (UFG) – erikamacedomoreira@hotmail.com

Hugo Belarmino de Morais (UFPB) – hugobelmorais@gmail.com

Mariana Levy Piza Fontes (USP) – marilevy28@gmail.com

Marcela Vecchione Gonçalves (NAEA-UFPA) – marcela.vecchione@gmail.com

EMENTA: Este GT é resultado da fusão de dois grupos de trabalho: um sobre conflitos socioambientais, avanço conservador e luta de classes no campo e outro sobre direito e território em disputa - propriedades em transformação no campo e na cidade. Pretende-se reunir as duas perspectivas, dando continuidade a reflexões já realizadas em encontros anteriores a fim de reunir pesquisas empíricas sobre os conflitos no/do urbano e rural em um contexto de avanço do conservadorismo no país. Em geral, os conflitos territoriais no campo e na cidade são permeados por embates sobre a propriedade e sua conformação pela legislação e implementação de programas e políticas públicas. Parte-se do pressuposto que conflitos urbanos e rurais são fenômenos epistêmicos e metodologicamente privilegiados para compreensão da complexidade social e jurídica e que abarcam uma heterogeneidade de lutas de distintos sujeitos sociais e políticos (trabalhadores rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, atingidos por barragens, posseiros, fundos de pasto, moradores de favelas etc.). Assim, serão aceitos trabalhos inter e transdisciplinares de todas as regiões e biomas que envolvam a utilização de métodos quantitativos e qualitativos, em especial sobre os seguintes temas: (i) posse e propriedade; (ii) conflitos fundiários urbanos, rurais e socioambientais; (iii) planejamento e ordenamento territorial; (iv) regularização fundiária urbana e rural; (v) financeirização da terra e da natureza; (vi) instrumentos da política urbana, rural e socioambiental; (vii) estratégias para divulgação e troca de dados para composição de acervo ou observatório, entre outros. A proposta também faz parte da rede de pesquisa interdisciplinar Propriedades em Transformação, que conta com apoio de diversas instituições, como a University of Antwerp, a USP, a UNIFESP e o CEBRAP e da Rede de Observatórios Latino- americanos de Conflitos Hidro Territoriais, capitaneado pelo Observatório Fundiário Fluminense/ UFF e que conta com a parceria, no Brasil, de diversas universidades tais como UFPR, UFG, UFPB e UNIFESP.

## GT 23 ACESSO À JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS CÍVEIS

Bárbara Lupetti (UFF;UVA) - blupetti@globocom

Paulo Eduardo Alves da Silva (USP/FDRP) - pauloeduardoalves@usp.br

EMENTA: O GT propõe reunir pesquisas que explorem questões relacionadas aos processos e práticas de administração de conflitos cívicos e ao ideal de acesso à justiça. Pretende-se abrir um

espaço para o debate de investigações que, pela descrição e análise crítica, problematizem o desenho, a articulação, o funcionamento e a eficácia dos processos judiciais e/ou extrajudiciais e práticas de administração de conflitos cíveis. O ideário de acesso à justiça é o eixo teórico em torno do qual tem-se conseguido construir no GT um diálogo interdisciplinar a partir de aportes da Antropologia, da Sociologia, dos Direitos Humanos e do Direito Processual. A proposta dá seguimento ao desafio de consolidar uma rede de pesquisadores interessados nas temáticas e problemáticas envolvidas e repete o formato de envolver pesquisadores vinculados a PPGD locais como debatedores. São esperados para o GT estudos em estágios intermediário ou avançado sobre decisões judiciais, experiências e percepções com métodos de resolução de disputas, iniciativas de uso da tecnologia e mecanismos de gestão da Justiça, assim como os que apontem para a reprodução, dentro das instituições judiciárias, de assimetrias de poder. Espera-se dos trabalhos submetidos que articulem as problemáticas das pesquisas aos seus referências teóricos e percursos metodológicos, pensando, notadamente, sobre os desafios e as dificuldades de compatibilizar as técnicas jurídicas ao contexto social subjacente e os jogos de forças atuantes na administração de conflitos.

## GT 24 MODELOS RETÓRICOS DE ANÁLISE DE DISCURSOS JURÍDICOS

Coordenadores:

Isaac Reis (UNB) - ireis@hotmail.com

Clóvis Marinho Falcão (UFS) - clovisfalcao@gmail.com

EMENTA: Este Grupo de Trabalho tem como objetivo promover o diálogo entre pesquisas fundadas em concepções e propostas metodológicas que analisem textos jurídicos (pareceres, decisões judiciais, votos, audiências públicas, manuais jurídicos, justificativas de projetos de lei etc), a partir de teorias do discurso de bases retóricas, pragmáticas ou realistas. São privilegiadas pesquisas (em qualquer estágio de execução) fundadas na concepção do Direito como prática retórica e, portanto, política e social, em oposição a visões normativistas e abstratas em torno de textos legais e decisões judiciais. Essa proposta almeja, por um lado, estimular a reflexão metodológica nos estudiosos do Direito e de áreas afins, compartilhando experiências de pesquisa empírica e, por outro, estabelecer redes acadêmicas entre os estudiosos de Retórica, Pragmatismo, Análises do Discurso e Teorias da Argumentação, com foco no que essas teorias podem oferecer de renovação para a análise do Direito. A relevância desse Grupo de Trabalho reside, sobretudo, na possibilidade de aprofundar pesquisas que desenvolvam instrumentos empíricos de análise dos discursos jurídicos e que tenham como aspecto central a compreensão do Direito a partir da prática discursiva dos juristas enquanto produtora de normatividade, mas também como criadora do ethos retórico de uma comunidade, cuja legitimidade social interna e externa permanece em aberto. O Grupo de Trabalho pretende atrair trabalhos que possam contribuir para ampliar as possibilidades de caracterização da práxis judicial brasileira (ainda que por meio de estudos comparados), visando compreender como se dá, discursiva e retoricamente, a produção de normas, conceitos e lugares comuns na comunidade jurídica nacional.

## GT 25 ENSINO DO DIREITO E PROFISSÕES JURÍDICAS

Coordenadores/as:

Cora Hagino (UFF) - corahisae@hotmail.com

Rodolfo Noronha (Unirio) - noronhar@gmail.com

EMENTA: O GT “Ensino do Direito e profissões jurídicas” tem o intuito de reunir pesquisas empíricas, em desenvolvimento ou concluídas, que tenham como objeto de estudo a formação de novas e novos profissionais do Direito, suas práticas e instituições. Com o crescente protagonismo

político e social das instituições judiciais, das aproximações cada vez mais intensas entre Direito e Política e das novas formas de atuação de advogadas e advogados fora (em associações, coletivos, redes e movimentos) e dentro (pela via judicial ou pela política judicial), faz-se necessária uma reflexão acerca das profissões jurídicas, suas formas de manifestação, seus processos de formação e recrutamento. Estão incluídos neste GT estudos sobre ensino do direito que envolvam também a pesquisa e extensão universitárias, análises pedagógicas e curriculares, democratização do ensino, políticas de cotas, entre outras. Além disso, investigações sobre as diversas profissões jurídicas, seus processos de constituição de identidades, novas e antigas formas de atuação política (dentro e fora do processo), etc., são também bem-vindos ao GT, sempre considerando as abordagens empíricas tanto de caráter quantitativo quanto de inspiração antropológica. Este GT tem como objetivo construir um diálogo interdisciplinar a partir de aportes da Sociologia, da Antropologia e do Direito com base nos desafios do ensino e das profissões jurídicas na contemporaneidade, seja no Brasil ou em uma perspectiva comparada, e ainda em seus recortes transversais (classe, raça, gênero, etc).

#### GT 26 TEMAS EMERGENTES NO CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO

Coordenadores/as:

Maria do Carmo Rebouças dos Santos (UFSB) - [mcarmoreboucas@gmail.com](mailto:mcarmoreboucas@gmail.com)

Cleifson Dias Pereira (Centro Universitário Ruy Barbosa) - [cleifsondias@hotmail.com](mailto:cleifsondias@hotmail.com)

EMENTA: Naquela que tradicionalmente é apontada como a origem moderna do constitucionalismo, este surge com as revoluções liberais do final do século XVIII, com o objetivo de conter o poder do soberano, através da inscrição de dispositivos normativos que definem a organização do Estado e os direitos fundamentais de seus membros. A crítica aos limites deste constitucionalismo, tanto quanto a seus vícios de origem, quanto ao anacronismo resultante do decurso dos anos, indaga as formas naturalizadas de pensar o próprio Direito, o Estado, a Democracia, suas formas de punir as pessoas. A experiência Ocidental sobre a qual se fundou a Modernidade que deu ímpeto ao movimento constitucionalista propiciou a construção de um padrão de humanidade incapaz de acessar as múltiplas possibilidades de ser existentes, de dignidade humana possíveis, de organização social desejável e suas formas de resolução de conflito, esta última ainda que tardiamente. Ao eleger como padrão de normalização da condição humana o modelo de sujeito universal ocidental e seu modelo de sociedade, tal concepção gera até a atualidade hierarquização entre seres humanos, saberes, sociedades e cosmovisões que são interditados e invisibilizados. Este Grupo de Trabalho tem por objetivo conhecer as propostas que resultam desta crítica, identificando e mapeando tendências, com especial atenção ao constitucionalismo produzido periféricamente. Nos interessa desvelar e debater particularmente as implicações do apagamento da experiência da diáspora negra em todo o movimento constitucionalista, desde o moderno de matriz liberal ao mais contemporâneo de matriz social e pluralista, assim como questionar a hierarquização racial produzida por este mesmo movimento e suas consequências para a garantia de direitos fundamentais desses sujeitos com especial impacto nas políticas criminais.

#### GT 27 PESQUISAS EMPÍRICAS EM DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS

Coordenadores/as:

Maria Sueli Rodrigues de Sousa (DCJ/UFPI) - [mariasuelirs@ufpi.edu.br](mailto:mariasuelirs@ufpi.edu.br)

Rodrigo Portela Gomes (FD/UnB) - [rodrigoportelag@gmail.com](mailto:rodrigoportelag@gmail.com)

EMENTA: Os primeiros trabalhos que se têm notícia no campo jurídico brasileiro sobre as relações raciais foram produzidos na década de 1980, por Eunice Prudente (1980) e Dora Bertúlio (1989), que

se implicaram em identificar a relevância do dispositivo da racialidade na produção, interpretação e aplicação de categorias jurídica. A continuidade do presente GT tem o propósito de fortalecer o campo ao convergir resultados de pesquisas empíricas mobilizadas pela chave de análise “direito e relações raciais”. Especialmente, trabalhos que revigorem esta agenda de pesquisa com aportes metodológicas e perspectivas epistêmicas que considerem as agências empreendidas pela população negra em diáspora. Assim, priorizaremos produções empíricas que ressaltem os seguintes aspectos: a) a percepção interdisciplinar do fenômeno jurídico e das relações raciais; b) as estratégias para enfrentar os apagamentos e silenciamentos do racismo nas narrativas jurídicas predominantes – qualitativas ou quantitativas; c) as perspectivas interseccionais para compreender o entrelaçamento dos marcadores sociais que conformam as matrizes de dominação sobre a população negra; d) o direito como um instrumento de disputa e negociação que no decorrer da trajetória-experiência negra em diáspora; e) as orientações críticas sobre as relações raciais articulada com as categorias teóricas-metodológicas e com os instrumentos políticos-jurídicos elaborados pelo pensamento negro brasileiro; f) a reinscrição da cultura jurídica (teoria e prática) por intermédio das matrizes mobilizadas pelos movimentos sociais e organizações políticas antirracistas. Com isso, sistematizar as inovações no campo e a relevância dos aspectos acima no modo de formular empiricamente sobre o direito que leve à sério o racismo.

## GT 28 DIREITO, ECONOMIA E SOCIEDADE

Coordenadores:

Mario G. Schapiro (Direito FGV SP) - marioschapiro@gmail.com

Marcos Vinício Chein Feres (UFJF) - mvchein@gmail.com

EMENTA: O estudo das interações que se estabelecem entre o direito, a economia e as relações sociais encontram, no plano empírico, uma multiplicidade de perspectivas e métodos, descortinando, com isso, uma miríade de possibilidades de investigação aplicada e interdisciplinar. O GT “Direito, Economia e Sociedade” abrigarão trabalhos jurídicos, econômicos ou em intersecção com outras áreas correlatas (como a sociologia econômica, os estudos sociojurídicos, a economia política, a antropologia econômica e do direito, a ciência política e a estatística) que explorem abordagens empíricas diversas (quantitativas e qualitativas) ou que realizem reflexões de natureza metodológica sobre as imbricações entre fenômenos jurídicos, econômicos e as relações sociais. Com isso, buscará trazer ao EPED estudos de juristas e outros cientistas sociais destinados a compreender a formação, o funcionamento e a análise de efeitos de normas, processos e instituições jurídicas envolvidas na regulação da economia em um sentido amplo, abrangendo, dentre outros enfoques, os embates e conflitos de poder e interesses, as políticas públicas em meio à sua notável variedade, os efeitos das normas na sociedade e nas relações econômicas, as condicionantes sociopolíticas da regulação econômica, estudos setoriais, temas contratuais e regulatórios, assim como abordagens institucionais e estudos macro e microeconômicos que procurem estabelecer diálogo com o campo jurídico. Pesquisas empíricas e estudos metodológicos ou epistemológicos realizados nos diversos campos do direito e das ciências sociais amplamente consideradas poderão, assim, ser avaliadas para compor o GT, desde que enfrentem primordialmente a intrincada relação entre direito, economia e sociedade e justifiquem de forma adequada sua pertinência ao escopo do EPED.

## GT 29 RELIGIÕES E DIREITO: DIÁLOGOS, TENSÕES E ENFRENTAMENTOS EMPÍRICOS

Coordenadoras:

Lidyane Maria Ferreira de Souza (Universidade Federal do Sul da Bahia)  
lidyane.ferreira@csc.ufsb.edu.br



Ana Laura Silva Vilela (Universidade Federal do Oeste da Bahia)

analaorasvilela@hotmail.com

EMENTA: As religiões têm disputado direitos e o espaço público em estados-nações que se apresentam como laicos. No Brasil, essa relação ocorre de modo complexo, desde a ocupação dos poderes instituídos pelo bloco cristão-midiático à resistência de religiosidades estigmatizadas historicamente, a exemplo das religiões afro-brasileiras. Note-se a relevância do campo jurídico na atual reconfiguração das relações entre Estado e religiões. Há regulação jurídica da religião no Brasil acerca do funcionamento das organizações religiosas e da realização de seus cultos – registro formal das organizações religiosas, imunidade tributária, tipificação do vínculo entre organizações e respectivas ministras e ministros religiosos, crimes contra o sentimento religioso, o ensino religioso em escolas públicas -, bem como em relação às pessoas praticantes, caso da compatibilização dos dias de guarda com compromissos trabalhistas e estudantis, da injúria religiosa e de diversas situações desqualificadas como meros casos de intolerância. Além disso, as religiões interferem direta ou indiretamente na produção e interpretação de direitos de diferentes grupos como mulheres, crianças, povos tradicionais etc. Diante de tal contexto, convidamos pesquisadoras e pesquisadores que mobilizam empiricamente as múltiplas relações entre Direito e religiões, através de análise de decisões judiciais e proposições legislativas, pesquisa em arquivo, etnografia e outras abordagens metodológicas. Neste grupo de trabalho, buscamos dialogar com investigações que se aproximam da temática de modo inovador e crítico, atentas a tensões institucionais ocasionadas pela relação Direito e religiões ou à ressignificação empreendida pelos grupos sociais.

#### GT 30 ESTADO, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Coordenadores/as:

Ana Cláudia Farranha – Universidade de Brasília (UnB) - anclaud@uol.com.br

Ivan Ribeiro – Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) - iribeiro@alumni.usp.br

EMENTA: O GT tem por objetivo intensificar a interlocução de pesquisadores de diversas áreas, que venham desenvolvendo investigações científicas baseada na abordagem Direito e Políticas Públicas. Pretende problematizar a compreensão da ação do Estado, a efetividade do Direito e o cenário para o desenvolvimento de Políticas Públicas no contexto das alterações políticas e institucionais recentes. Algumas questões que podem ser levantadas são: quais os formatos dos modelos decisoriais estão em evidência? Qual a reação do sistema de Justiça? Quais os movimentos de crítica e resistência? Como a moldura constitucional é implementada nesse novo contexto? Quais os desafios instituições colocados face a uma nova hegemonia na política brasileira? O objetivo do GT é identificar com as propostas que estão em debate e em curso de implementação nas diversas áreas setoriais: saúde, educação, saneamento básico conectam-se com as garantias e direitos fundamentais. Assim, busca trabalhos que se proponham a discutir elementos metodológicos e interpretativos do Direito, bem como aqueles que nesse cenário busquem interpretar os novos desenhos em torno do Estado, Governo e Sociedade e como isso impacta o estudo do Direito e das Políticas Públicas. Serão bem-vindos em especial trabalhos que desenvolvam a discussão sobre a metodologia de pesquisa empírica em Direito e Políticas Públicas, sobretudo aqueles com ênfase em questões candentes como a avaliação de políticas públicas, o exame de arranjos jurídico institucionais e questões como o estabelecimento de relações de causalidade, identificação de hipóteses, validade intrínseca e extrínseca de resultados e possibilidades de generalizações.